



PORTARIA GABINETE Nº 279/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere **CONSIDERANDO** que o servidor elencado nesta portaria realizou plantões extras; **CONSIDERANDO** a Lei nº 1.132, de 05 de Julho de 2021 que dispõe sobre remuneração correspondente ao plantão do médico, enfermeiro, técnico em enfermagem e fisioterapeuta no âmbito do município de tabira no período de calamidade pública e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o ofício enviados pela Secretaria Municipal de Saúde 035/SMS/2024 e 037/SMS/2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 02 plantões extras, um de 24h cujo valor unitário é de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). 01 (um) plantão de 12h horas cujo valor unitário e de R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais), nas datas 05/06/2024 e 12/06/2023, cumulando o total de R\$ **3.450,00** (três mil quatrocentos e cinquenta reais), a servidora, Sra. **MICHELLINE NUNES ALVES DE SOUSA**, Titular do cargo de **Médica**, matrícula 40.447-5.

Art. 2º - CONCEDER o pagamento de 706,00 (setecentos e seis reais), referente a prestação de serviço como **Técnica de Enfermagem**, a servidora a Sra. **VIRONEDE ARAUJO DE SOUZA**, matrícula 40.330, pelo período de 15 dias no mês de junho do corrente ano.

Art. 3º DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional dos servidores em tela, bem como o devido pagamento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

mariaclaudence
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF 370 418 144-68